

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal Número 66	2
Retificação 2 - Relação dos Projetos Inscritos Nos Editais de Chamamento - Pnab (lei Nº 14.399/2022)	3
Aviso de Licitação	4
Portarias Municipais	5

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 409/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "B.M.N.D.S", ambulante de lanches, com ponto cadastrado situado à Rua Coronel Jordão, Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, na data de 15 de outubro de 2024, às 09h28min, foi notificada pelo Fiscal Municipal, para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 03 (três dias corridos, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2024.

RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO DO PNAB PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – retificada em 16 de outubro de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57/2024

AGENTE CULTURAL: INDIVIDUAL

- 1- Cristian Aparecido Luiz Prete – Agente Cultural Individual
- 2- Pedro Luiz dos Santos – Agente Cultural Individual
- 3- Patrícia Guimarães – Agente Cultural Individual
- 4- Pedro Vitor Aparecido Campos Garcia – Agente Cultural Individual
- 5- José Carlos Monteiro – Agente Cultural Individual
- 6- Marcelo Guedes – Agente Cultural Individual
- 7- Kleber Júnior Moreira da Silva – Agente Cultural Individual

AGENTE CULTURAL: COLETIVO

- 8- Osni dos Santos – Agente Cultural Coletivo
- 9- Leonardo de Campos Couto – Agente Cultural Coletivo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58/2024

APOIO A PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS – ZONA RURAL

- 10- Iana Lopes Alvarez – Resgate de Sonoridades: Play no Mestre
- 11- Clarice Araújo Isoldi – Cebolas de Catuçaba – Vozes da Terra
- 12- Esther Fietz – Sextou na Roça
- 13- Carlos Augusto Moraes – Música nas Escolas com a Banda Arriba Paraitinga
- 14- Luciana Aparecida de Oliveira Santos – Dulcinéia e as Estrelas
- 15- Pedro Luiz dos Santos – Aula Show Vida e Obra Elpídio dos Santos
- 16- Everton Fuchs de Almeida – Cultura na Escola: A Dança do Moçambique

APOIO A PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS – FOMENTO I

- 17- Marcelo Guedes – Brincando em Rio Abaixo - Apresentação da Orquestra de Violas Rio Abaixo “Mestre Jorge Charleaux”
- 18- Alan da Silva Santos – Primeiro Festival de Percussão de São Luiz do Paraitinga
- 19- João Gualberto Salinas Neto – Movimentação Poética de Corpos não Dóceis
- 20- Mariano José Fresco – Fresta – Um coletivo Luizense de Arte Independente
- 21- Lara Cristina Merlini Coninck – Festival Conexão Paraitinga
- 22- Lia Marques Luiz dos Santos – Manifesto e Show Paranga
- 23- Wellington Ismail Coelho dos Santos – Primeiro Encontro de Folia de Reis e Reisados no Mercado Municipal

- 24- Guilherme Luiz Veloso – Los Cunhados
- 25- Otávio César Ferreira Moreira – Vó do Povo
- 26- Isabel Araújo Isoldi – II Festival da Juçara

APOIO A PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS – FOMENTO II

- 27- Fernando Chohfe Stelzer – Oficina de áudio Visual: O retorno de luz! Celular! Ação em São Luiz do Paraitinga
- 28- Maria Regina Santos – Cinira, a senhora dos tempos
- 29- Juventino José Galhardo – Parahytinga em Margens e Imagens
- 30- Alan da Silva Santos – Show Alvorada

São Luiz do Paraitinga, 16 de outubro de 2024.

Benedito Galvão Frade Júnior

Diretor de Turismo, Cultura e Economia Criativa

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, Edital nº 060/2024, Proc. Adm. Nº 071/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 04/11/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº. 175, de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a relocação do servidor André Francisco Bueno Bonafé”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, alínea 'b',

Considerando o Memorando nº 136, de 15 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, que solicita a relocação de servidores para atender às demandas do serviço de Transporte Sanitário e garantir a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o Memorando nº 171, de 16 de outubro de 2024, da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que indica os servidores disponibilizados para a equipe do Transporte Sanitário, em resposta ao Memorando nº 136/2024;

Resolve:

Art. 1º – Relotar o servidor André Francisco Bueno Bonafé, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **.345.131-* SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.348.688-**, para compor a equipe Transporte Sanitário.

Art. 2º – O servidor atualmente lotado no S.E.R.M. será relotado ao Transporte da Saúde, no período compreendido entre 21 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 16 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 176, de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a relocação do servidor João Paulo de Almeida”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, alínea 'b',

Considerando o Memorando nº 136, de 15 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, que solicita a relocação de servidores para atender às demandas do serviço de Transporte Sanitário e garantir a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o Memorando nº 171, de 16 de outubro de 2024, da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que indica os servidores disponibilizados para a equipe do Transporte Sanitário, em resposta ao Memorando nº 136/2024;

Resolve:

Art. 1º – Relotar o servidor João Paulo de Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **.344.063-* SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.362.608-**, para compor a equipe Transporte Sanitário.

Art. 2º – O servidor atualmente lotado no S.E.R.M. será relotado ao Transporte da Saúde, no período compreendido entre 21 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 16 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 177, de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a relocação do servidor Evair Bento Claro”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, alínea 'b',

Considerando o Memorando nº 136, de 15 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, que solicita a relocação de servidores para atender às demandas do serviço de Transporte Sanitário e garantir a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o Memorando nº 171, de 16 de outubro de 2024, da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que indica os servidores disponibilizados para a equipe do Transporte Sanitário, em resposta ao Memorando nº 136/2024;

Resolve:

Art. 1º – Relotar o servidor Evair Bento Claro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **.949.593-* SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.531.548-**, para compor a equipe Transporte Sanitário.

Art. 2º – O servidor atualmente lotado no S.E.R.M. será relotado ao Transporte da Saúde, no período compreendido entre 21 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 16 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 178, de 16 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a relocação do servidor Flávio Henrique da Silva”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, alínea 'b',

Considerando o Memorando nº 136, de 15 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, que solicita a relocação de servidores para atender às demandas do serviço de Transporte Sanitário e garantir a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o Memorando nº 171, de 16 de outubro de 2024, da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que indica os servidores disponibilizados para a equipe do Transporte Sanitário, em resposta ao Memorando nº 136/2024;

Resolve:

Art. 1º – Relotar o servidor Flávio Henrique da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **.629.075-* SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.194.748-**, para compor a equipe Transporte Sanitário.

Art. 2º – O servidor atualmente lotado no S.E.R.M. será relotado ao Transporte da Saúde, no período compreendido entre 21 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 16 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal